



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao sr. Vinícius José Bravo secretário municipal de obras de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Extensão de aduelas no córrego São Silvano –
Bairro São Silvano.

JUSTIFICATIVA

Enviamos a mesma buscando solucionar os problemas que se arrastam e causam prejuízos para os munícipes. A área aproximada que conseguimos estimar pelo *maps* foi de 200 metros.

Sala das Sessões
Em, 25 de abril de 2025.

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



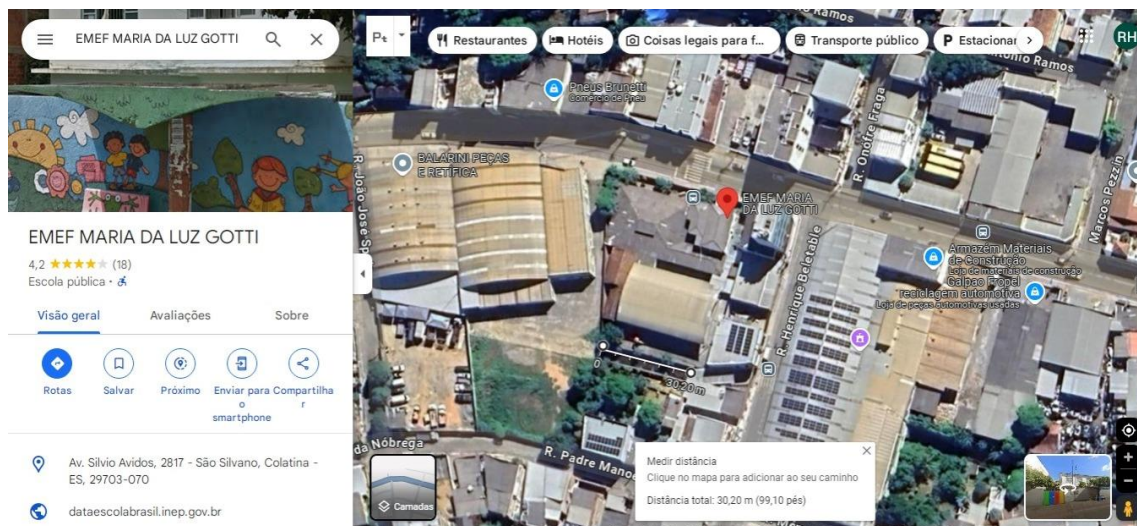
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

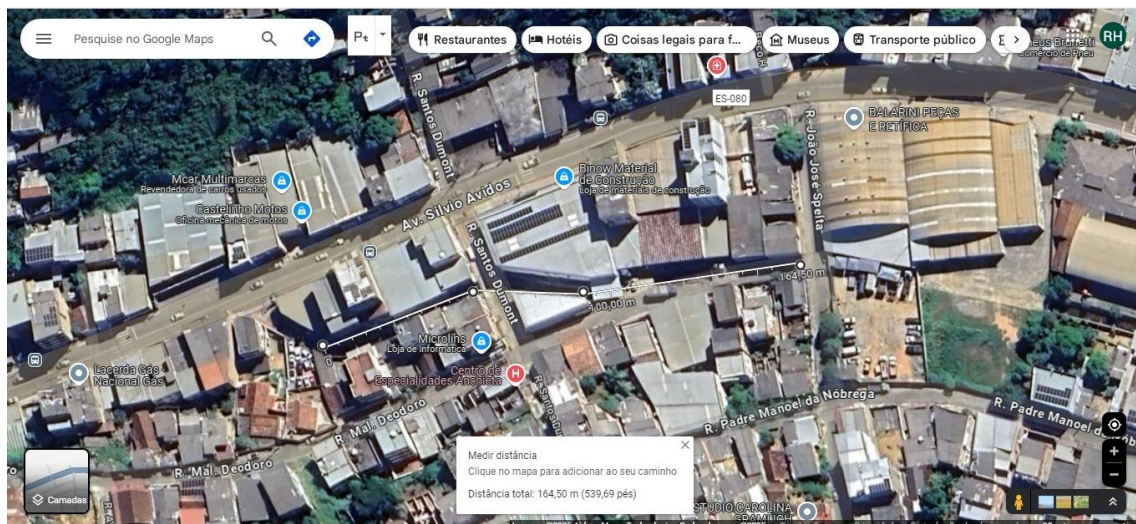
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Anexo 1 – 30,20 metros de córrego na divisa da escola EMEF MARIA DA LUZ GOTTI.



https://www.google.com.br/maps/place/EMEF+MARIA+DA+LUZ+GOTTI/@-19.5171269,-40.65305,176m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0xb707746888d7af:0x56c9fd40350ee4be!8m2!3d-19.5169594!4d-40.6525916s%2Fq%2F1tfwr6bd?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDQyMi4wLWlKXMDSoASAFQAw%3D%3D

Anexo 2 – 164,50 metros nos fundos da loja Pertel Veículos até os fundos da loja Balarini peças;



https://www.google.com.br/maps/@-19.5172579,-40.6545169,176m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDQyMi4wLWlKXMDSoASAFQAw%3D%3D

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 25/04/2025 11:42

Checksum: **DBB327C23BF62B52004F878F768A982E4524DFF72D2B6F237B1A167CC46D5F07**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.